



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

**INDICAÇÃO Nº 29/2021**

Usando das atribuições contidas no Regimento Interno dessa egrégia casa, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito **AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**, para que a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres disponibilize atendimento psicológico, através de telefone, abrangendo exclusivamente as vítimas de violência doméstica e sexual.

**JUSTIFICATIVA:** visa promover maior segurança para as mulheres, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade, sabendo que uma em cada quatro mulheres sofreu, ou sofrem algum tipo de agressão durante a pandemia, seja ela verbal, sexual ou física. Levando em consideração o agravamento das consequências econômicas, uma vez que o desemprego e a falta de recursos financeiros levam essas vítimas a optar por continuarem vivendo com seus agressores. Assim como, em nosso Município dispõe da Lei nº 278/2020 que fala da CMPPM.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações, ao tempo em que estamos a inteira disposição na luta por melhorias a nossa população.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabi (SE), em 12 de agosto de 2021.

*Joseane Brito Santos*  
**JOSEANE BRITO SANTOS**  
**VEREADORA PELO PODEMOS**  
**BIÊNIO 2021/2024**